

**FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS/UNIDADE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO DIRETOR  
CAMPINA GRANDE - PB  
EDITAL - COMPREVES**

**Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos  
Cursos de Graduação 2021.2**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Nº 9394/96, e no Regimento Interno das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande, torna público que estarão abertas, a partir de **05 de abril de 2021**, as inscrições para preenchimento de vagas disponíveis nos Cursos de Graduação, destinados aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que pretendem ingressar nas Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande por transferência facultativa, aos portadores de diploma de Curso Superior; e aos estudantes das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande que pretendem mudar de Curso para o período letivo 2021.2.

As inscrições para preenchimento destas vagas serão feitas por meio eletrônico, no site; [www.fiponline.edu.br](http://www.fiponline.edu.br).

**I – Das Disposições Preliminares.**

- Relação dos Cursos e Vagas (Anexo I)
- As inscrições para preenchimento de vagas disponíveis 2021.2 destinam-se a candidatos, conforme especificações a seguir:
  - a) **Transferência facultativa de outra IES:** destina-se a candidatos regularmente matriculados ou com matrícula trancada em outra IES, no segundo período de 2020, para prosseguimento de estudos nas Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande no mesmo Curso ou Curso afim, dentro do mesmo grupo de Cursos de ingressos das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande. O Curso de origem deve ser reconhecido pelo Conselho Nacional Educação (CNE), autorizado pelo Ministério da Educação ou Ministrado no exterior com a devida regulamentação.

- b) **Portador de diploma:** destina-se a candidato portador de Curso Superior que deseja pleitear uma vaga em um novo Curso de Graduação.
- c) **Mudança de Curso:** destina-se a estudante das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande, regularmente vinculado ao 2º semestre de 2020, que tenha concluído, no mínimo, um período letivo, com aprovação em, pelo menos uma disciplina.
  - A mudança de Curso **só é permitida apenas uma vez.**
  - Para obter uma vaga por transferência Facultativa, o candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, o histórico escolar atualizado, comprovando a conclusão de, no mínimo, sete disciplinas cursadas com aprovação ou aproveitada.

## II - Da Inscrição

- A partir de **05 de abril de 2021.**
- As inscrições serão feitas, por meio eletrônico, no site [www.fiponline.edu.br](http://www.fiponline.edu.br).
- **O candidato estará isento da taxa de inscrição e, uma vez aprovado, pagará 50% da matrícula do valor atual.**

## III – Da Matrícula

- A matrícula será feita por meio eletrônico, no site [www.fiponline.edu.br](http://www.fiponline.edu.br).
- Transferência Facultativa - Serão exigidos os seguintes documentos:
    - a) Histórico escolar do Curso Superior atualizado;
    - b) Declaração de reconhecimento do Curso ou declaração para autorização de funcionamento da IES;
    - c) Declaração de vínculo com a IES;
    - d) Programas das disciplinas cursadas passíveis de aproveitamento;
    - e) Fotocópia da identidade;
    - f) Fotocópia do CPF;
    - g) Certidão de nascimento ou casamento;
    - h) Cópia do documento militar para candidatos do sexo masculino;
    - i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
    - j) Duas fotos 3X4 (recentes)
  - Portador de diploma de Curso Superior – Documentação exigida:

- a) Diploma de curso superior (original e uma fotocópia) ou declaração de conclusão de curso superior (original);
- b) Histórico escolar do curso superior (original e uma fotocópia);
- c) Programa das disciplinas cursadas, passíveis de aproveitamento, carimbado pela instituição ou assinatura digital;
- d) Documento de identidade (original e uma fotocópia);
- e) CPF (original e uma fotocópia);
- f) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
- g) Título de eleitor (original e uma fotocópia);
- h) Documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia);
- i) Uma fotografia 3x4 (atualizada).

– Mudança de Curso – Transferência Interna:

Fica dispensado da documentação por se tratar de alunos da Instituição. Os demais

– Transferência Facultativa e Portadores de Diploma devem entregar a documentação na Secretaria Geral no prazo de até 30 (trinta) dias após a matrícula.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas instâncias competentes.

Campina Grande – PB, abril de 2021

**João Leuson Palmeira Gomes Alves**  
Diretor Presidente das Faculdades Integradas de Patos  
Unidade Campina Grande

## ANEXO I

<b>CURSOS</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
<b>ODONTOLOGIA</b>	Matutino/	30
	Noturno	30
<b>PSICOLOGIA</b>	Matutino/	30
	Noturno	30